



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

8006

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116/Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1664 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 968, de 04/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
25	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	1.000,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	
31	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	88.000,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
72	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
01	Tesouro	
510.000	Assistência Social-Geral	
77	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$	2.000,00
01	Tesouro	
510.000	Assistência Social-Geral	
020501	FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0102.2019.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE	
116	3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$	30.000,00
01	Tesouro	
310.000	Saúde Geral	
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
156	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	5.000,00
01	Tesouro	
220.000	Ensino Fundamental	
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
158	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	30.000,00
01	Tesouro	
220.000	Ensino Fundamental	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
251	4.4.90.50.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	2.000,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro-Fone: (17) 3475-1116/Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

007

TOTAL	R\$	161.000,00
--------------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2019.0003-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
104	3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$	30.000,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
300.100	Atenção Básica	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	16.451.0150.1053.0000-PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS/TERRAPLANAGEM	
233	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	22.000,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	
234	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	10.000,00
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
100.061	Pavimentação, Guias e Sarjetas-SEC.PLANEJ.	
	15.451.0150.1069.0000-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
236	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	33.000,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
100.078	Recapeamento-MINIST. CIDADES	
	15.451.0150.1077.0000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS	
237	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	11.000,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	
239	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	10.000,00
01	Tesouro	
100.104	Pavimentação e Rec. SEC. PLANEJAMENTO	
240	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	10.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
100.104	Pavimentação e Recap. SEC. PLANEJAMENTO	
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
	27.812.0271.1120.0000-ACADEMIA AO AR LIVRE	
273	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$	35.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
100.114	Equip. Academia ao Ar Livre	
	TOTAL	R\$ 161.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 13 de agosto de 2013.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116/Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

008

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP